



**FOZ CATARATAS FUTSAL**  
**União Independente de Pais e Atletas**  
**UNIPA**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os associados da UNIPA – União Independente de Pais e Atletas, convocados a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária, na sede da entidade, situada na Rua Lisboa, 491 – Jardim Alice I – Foz do Iguaçu/PR. A realizar-se no dia 10 de maio de 2021, as 19h00 primeira chamada e as 19h30 segunda chamada, e terá, as seguintes ordens do dia:

**Item a)** Aprovação da prestação de contas 2020:

Foz do Iguaçu - PR, 08 de abril de 2021.



José Gaspar Quintana  
Presidente da UNIPA

Certifico que o selo FUNARPEN  
está impresso na etiqueta de  
Registro

UNIPA - UNIAO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS  
CNPJ/MF: 11.840.357/0001-02  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (10/05/2021), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), na sede social da UNIPA, situada na Rua Lisboa, 491 – Jardim Alice I, nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária, os interessados e associados da referida entidade, para deliberarem sobre os itens que constava no edital de convocação. a) Aprovação da prestação de contas 2019.

A assembleia foi conduzida pelo presidente da UNIPA, o senhor José Gaspar Quintana, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade civil nº. 8.502.311-0 e do CPF/MF: 006.367.149-26, e o 1º. secretário, o senhor Dílson Garcia, brasileiro, casado, Diretor Administrativo, portador da cédula de identidade civil nº. 9.459.141-4 e do CPF/MF: 064.208.649-41, já com a mesa de trabalhos constituída, passou-se a deliberação da ordem do dia.

O presidente da UNIPA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo estatuto social, abriu a assembleia para debater o tema abaixo:

**Item a)** Aprovação da prestação de contas 2020:

Esta reunião teve como ordem do dia realizar avaliação das contas da instituição e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da mesma.

Iniciada a reunião, o **PRESIDENTE** fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de integrantes do conselho fiscal. Efetivadas a discussão e a votação, foram aprovados os documentos em anexo, sem reservas ou restrições.

Sendo esta ata a reprodução dos fatos ocorridos na assembleia e após lida e aprovada por unanimidade dos conselheiros, por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. O **SECRETÁRIO** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos integrantes do conselho fiscal, pelo **SECRETÁRIO** e pelo **PRESIDENTE**.

  
DILSON GARCIA  
1º Secretário

UNIÃO IND. DE PAIS E ATLETAS - UNIPA

  
JOSE GASPÁR QUINTANA  
Presidente  
UNIÃO IND. DE PAIS E ATLETAS - UNIPA

Certifico que o selo FUNARPEN  
está impresso na etiqueta de  
Registro

UNIPA - UNIAO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS  
CNPJ/MF: 11.840.357/0001-02  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



*Marcelo Almeida*

**Marcelo Almeida**  
Conselho Fiscal  
UNIÃO IND. DE PAIS E ATLETAS - UNIPA

*Fabio Pitanga de Oliveira*

**Fabio Pitanga de Oliveira**  
Conselho Fiscal  
UNIÃO IND. DE PAIS E ATLETAS - UNIPA

*Wagner Stenio Grandi*

**Wagner Stenio Grandi**  
Conselho Fiscal  
UNIÃO IND. DE PAIS E ATLETAS - UNIPA

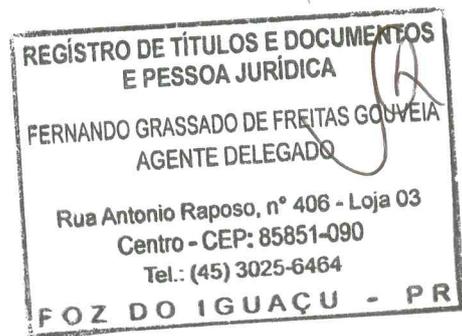
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Ráposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR  
Selo nº 1814796PJAA0000000048421V

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 23/07/2021 Protocolado sob nº **0015395** e Registrado sob nº **0035741** e averbação nº **12 no** No Livro **-A-542** sob as Folhas - 248/263, Emolumentos: R\$65,10(300,00VRC), Funrejus: R\$9,04, ISSQN: R\$2,63, FUNDEP: R\$3,26, Selo: R\$1,32, Distribuidor: R\$10,44, Microfilme: R\$0,65. Total: R\$92,44. Apresentante: JOSÉ GASPARGUINTANA.

*Christiane Belorini*  
Christiane Belorini  
Escrevente Substituta



Certifico que o selo FUNARPEN  
está impresso na etiqueta de  
Registro



**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

No cumprimento do disposto na seção IV do estatuto social da UNIPA – União Independente de Pais e Atletas, após análise dos documentos, demonstrações financeiras, Balanço patrimonial demonstrativo de resultado, demonstrativo de fluxo de caixa e notas explicativas do exercício de 2020, o Conselho Fiscal entende que essas peças traduzem a realidade dos atos e fatos do período obedecendo as normas contábeis em vigor, pelo que delibera dar parecer favorável às mesmas aprovando a prestação de contas.

Assim sendo os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal com mandato de 2019 a 2021, dão fé ao referido parecer, com voto da totalidade dos membros deste conselho.

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2021.

**Marcelo Almeida**

Conselho Fiscal

**UNIÃO IND. DE PAIS E ATLETAS - UNIPA**

**Fabio Pitanga de Oliveira**

Conselho Fiscal

**UNIÃO IND. DE PAIS E ATLETAS – UNIPA**

**Wagner Stenio Grandi**

Conselho Fiscal

**UNIÃO IND. DE PAIS E ATLETAS - UNIPA**



**ANEXO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 11.840.357/0001-02
<b>NOME EMPRESARIAL</b> UNIÃO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 41.A1.6F.10.C2.3D.A5.65.BF.B5.C4.C1.E1.9D.D9.BE.97.91.98.58	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	52479137953	AMARO HEISS:52479137953	789371950441509416 6	09/11/2020 a 09/11/2021	Sim
contabilista	52479137953	AMARO HEISS:52479137953	789371950441509416 6	09/11/2020 a 09/11/2021	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**

41.A1.6F.10.C2.3D.A5.65.BF.B5.C4.C1.  
E1.9D.D9.BE.97.91.98.58-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2021 às 15:11:57

3A.78.D6.80.10.0F.97.FF  
C1.4F.B3.91.5A.51.7C.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Certifico que o selo FUNARPEN  
está impresso na etiqueta de  
Registro



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
<b>19</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>3.707.383,56D</b>	<b>2.628.631,60D</b>
<b>27</b>	<b>1.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.694.888,08D</b>	<b>2.618.261,65D</b>
<b>35</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>324.232,88D</b>	<b>180.507,66D</b>
<b>43</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>179.321,33D</b>	<b>8.398,98D</b>
51	1.1.1.01.001	CAIXA	179.321,33D	8.398,98D
<b>78</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>144.911,55D</b>	<b>388,51D</b>
94	1.1.1.02.002	BANCO SICOOB	14.911,55D	134,95D
175	1.1.1.02.010	BANCO SICREDI S/A	0,00	253,56D
8649	1.1.1.02.013	BANCO DO BRASIL AG: 140-6 C/C 94869-1	130.000,00D	0,00
<b>183</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>0,00</b>	<b>171.720,17D</b>
256	1.1.1.03.007	BANCO DO BRASIL 94.870-5	0,00	171.720,17D
<b>299</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>3.370.655,20D</b>	<b>2.437.753,99D</b>
<b>1007</b>	<b>1.1.2.13</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>3.368.029,96D</b>	<b>2.434.128,75D</b>
1015	1.1.2.13.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.368.029,96D	2.434.128,75D
<b>2968</b>	<b>1.1.2.17</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00D</b>
2976	1.1.2.17.001	EMPRÉSTIMOS	0,00	1.000,00D
<b>3034</b>	<b>1.1.2.19</b>	<b>IMPOSTOS A COMPENSAR</b>	<b>2.625,24D</b>	<b>2.625,24D</b>
3042	1.1.2.19.001	IRRF A COMPENSAR	2.625,24D	2.625,24D
<b>1708</b>	<b>1.3</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.495,48D</b>	<b>10.369,95D</b>
<b>1716</b>	<b>1.3.1</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.125,53D</b>	<b>0,00</b>
<b>1724</b>	<b>1.3.1.01</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>1.125,53D</b>	<b>0,00</b>
1732	1.3.1.01.001	CONTA CAPITAL SICOOB	1.125,53D	0,00
<b>1848</b>	<b>1.3.2</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.369,95D</b>	<b>10.369,95D</b>
<b>1856</b>	<b>1.3.2.01</b>	<b>IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>10.369,95D</b>	<b>10.369,95D</b>
7048	1.3.2.01.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.293,00D	9.293,00D
7153	1.3.2.01.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.076,95D	1.076,95D
<b>8515</b>	<b>1.3.5</b>	<b>EMPRESTIMO</b>	<b>1.000,00D</b>	<b>0,00</b>
<b>8657</b>	<b>1.3.5.01</b>	<b>EMPRESTIMO</b>	<b>1.000,00D</b>	<b>0,00</b>
8658	1.3.5.01.001	EMPRESTIMOS	1.000,00D	0,00
<b>2461</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.707.383,56C</b>	<b>2.628.631,60C</b>
<b>2471</b>	<b>2.1</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>342.139,00C</b>	<b>117.644,80C</b>
<b>2615</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>54.665,19C</b>	<b>24.316,42C</b>
<b>2623</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>DUPLICATAS A PAGAR</b>	<b>54.665,19C</b>	<b>24.316,42C</b>
8621	2.1.1.01.001	CAUDURO IND.COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	54.665,19C	24.316,42C
<b>2488</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>279.374,00C</b>	<b>71.374,00C</b>
<b>2496</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>279.374,00C</b>	<b>71.374,00C</b>
2518	2.1.2.01.002	BANCO SICOOB - EMPRESTIMO	198.000,00C	0,00
2542	2.1.2.01.003	ADELIO DEMETERKO	66.374,00C	66.374,00C
2543	2.1.2.01.004	CONTRATO DE MUTUO DIVERSOS	0,00	5.000,00C
8653	2.1.2.01.012	ANTONIA DEMETERKO	15.000,00C	0,00
<b>2593</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>8.099,81C</b>	<b>21.954,38C</b>
<b>2607</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>8.099,81C</b>	<b>2.456,97C</b>
2658	2.1.3.01.002	IRRF	1.964,05C	641,81C
2674	2.1.3.01.004	PIS	0,00	308,00C
2712	2.1.3.01.008	CSRF 5952 A RECOLHER (PIS, COFINS E CSLL)	4.623,03C	0,00
2720	2.1.3.01.009	ISSQN	708,11C	1.507,16C
3141	2.1.3.01.011	PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	746,87C	0,00
8531	2.1.3.01.013	IRRF RETIDO NA FONTE	57,75C	0,00
<b>7307</b>	<b>2.1.3.06</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.891,57C</b>
7447	2.1.3.06.002	SALÁRIOS	0,00	12.891,57C
<b>7544</b>	<b>2.1.3.11</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.605,84C</b>
7609	2.1.3.11.001	INSS	0,00	5.109,84C
7625	2.1.3.11.003	FGTS	0,00	1.496,00C
<b>3794</b>	<b>2.4</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.365.244,56C</b>	<b>2.510.986,80C</b>
<b>3921</b>	<b>2.4.3</b>	<b>SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS</b>	<b>3.365.244,56C</b>	<b>2.510.986,80C</b>
<b>3931</b>	<b>2.4.3.01</b>	<b>SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS</b>	<b>3.365.244,56C</b>	<b>2.510.986,80C</b>

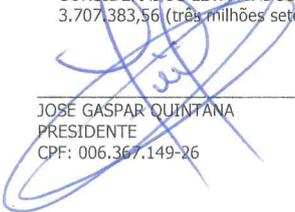
**ANEXO**

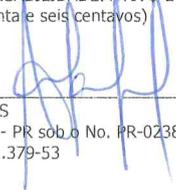
*[Handwritten signature]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
3948	2.4.3.01.001	SUPERAVIT ACUMULADOS	31/12/2020 3.365.244,56C	31/12/2019 2.510.986,80C

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJO ATIVO E PASSIVO ESTÃO UNIFORMES NA MESMA IMPORTÂNCIA, RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TÉCNICO DESDE QUE RECONHECIDAMENTE OPFROU COM ELEMENTOS DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERENCIA DA EMPRESA QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA GERENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE. ATIVO E PASSIVO NO VALOR DE R\$ 3.707.383,56 (três milhões setecentos e sete mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GASPAR QUINTANA  
PRESIDENTE  
CPF: 006.367.149-26

  
\_\_\_\_\_  
AMARO HEISS  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023878/O-3  
CPF: 524.791.379-53



**ANEXO**

Empresa: **UNIÃO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS**  
 C.N.P.J.: 11.840.357/0001-02  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0001  
 Número livro: 0004

# ANEXO

## BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	1	ATIVO	2.628.631,60D	3.801.977,36	2.723.225,40	3.707.383,56D
27	1.1	CIRCULANTE	2.618.261,65D	3.799.851,83	2.723.225,40	3.694.888,08D
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	180.507,66D	2.726.850,62	2.583.125,40	324.232,88D
43	1.1.1.01	CAIXA	8.398,98D	363.808,62	192.886,27	179.321,33D
51	1.1.1.01.001	CAIXA	8.398,98D	363.808,62	192.886,27	179.321,33D
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	388,51D	2.214.263,44	2.069.740,40	144.911,55D
94	1.1.1.02.002	BANCO SICOOB	134,95D	1.912.293,62	1.897.517,02	14.911,55D
175	1.1.1.02.010	BANCO SICREDI S/A	253,56D	0,00	253,56	0,00
87	1.1.1.02.012	BANCO DO BRASIL SA C/C 94.870-5	0,00	171.969,82	171.969,82	0,00
8649	1.1.1.02.013	BANCO DO BRASIL AG: 140-6 C/C 94869-1	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00D
183	1.1.1.03	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	171.720,17D	148.778,56	320.498,73	0,00
205	1.1.1.03.002	BANCO SICOOB - APLICAÇÃO RDC	0,00	148.528,91	148.528,91	0,00
256	1.1.1.03.007	BANCO DO BRASIL 94.870-5	171.720,17D	249,65	171.969,82	0,00
299	1.1.2	CRÉDITOS	2.437.753,99D	1.073.001,21	140.100,00	3.370.655,20D
1007	1.1.2.13	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.434.128,75D	1.073.001,21	139.100,00	3.368.029,96D
1015	1.1.2.13.001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.434.128,75D	1.073.001,21	139.100,00	3.368.029,96D
2968	1.1.2.17	EMPRÉSTIMOS	1.000,00D	0,00	1.000,00	0,00
2976	1.1.2.17.001	EMPRÉSTIMOS	1.000,00D	0,00	1.000,00	0,00
3034	1.1.2.19	IMPOSTOS A COMPENSAR	2.625,24D	0,00	0,00	2.625,24D
3042	1.1.2.19.001	IRRF A COMPENSAR	2.625,24D	0,00	0,00	2.625,24D
1708	1.3	ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.369,95D	2.125,53	0,00	12.495,48D
1716	1.3.1	INVESTIMENTOS	0,00	1.125,53	0,00	1.125,53D
1724	1.3.1.01	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	0,00	1.125,53	0,00	1.125,53D
1732	1.3.1.01.001	CONTA CAPITAL SICOOB	0,00	1.125,53	0,00	1.125,53D
1848	1.3.2	IMOBILIZADO	10.369,95D	0,00	0,00	10.369,95D
1856	1.3.2.01	IMOBILIZAÇÕES	10.369,95D	0,00	0,00	10.369,95D
7048	1.3.2.01.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.293,00D	0,00	0,00	9.293,00D
7153	1.3.2.01.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.076,95D	0,00	0,00	1.076,95D
8515	1.3.5	EMPRESTIMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
8657	1.3.5.01	EMPRESTIMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
8658	1.3.5.01.001	EMPRESTIMOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00D
2461	2	PASSIVO	2.628.631,60C	1.363.801,82	1.588.296,02	2.853.125,80C
2471	2.1	CIRCULANTE	117.644,80C	509.544,06	734.038,26	342.139,00C
2615	2.1.1	FORNECEDORES	24.316,42C	75.639,68	105.988,45	54.665,19C
2623	2.1.1.01	DUPLICATAS A PAGAR	24.316,42C	75.639,68	105.988,45	54.665,19C
8625	2.1.1.01.001	A & P CONTABILIDADE LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
8647	2.1.1.01.001	ALAOR CREMONESE E CIA LTDA	0,00	465,00	465,00	0,00
8650	2.1.1.01.001	ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
8621	2.1.1.01.001	CAUDURO IND.COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	24.316,42C	62.956,90	93.305,67	54.665,19C
8652	2.1.1.01.001	GLOBAL FISIO LTDA	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
8646	2.1.1.01.001	H. COM	0,00	2.452,50	2.452,50	0,00
8648	2.1.1.01.001	IND. COM. DE LATICINIOS PEREIRA LTDA	0,00	1.612,80	1.612,80	0,00
8645	2.1.1.01.001	STI TELECOM LTDA - RENEGOCIACAO Nº 2770	0,00	1.052,48	1.052,48	0,00
2488	2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	71.374,00C	133.000,00	341.000,00	279.374,00C
2496	2.1.2.01	EMPRÉSTIMOS	71.374,00C	133.000,00	341.000,00	279.374,00C
2518	2.1.2.01.002	BANCO SICOOB - EMPRESTIMO	0,00	0,00	198.000,00	198.000,00C
2542	2.1.2.01.003	ADELIO DEMETERKO	66.374,00C	10.000,00	10.000,00	66.374,00C
2543	2.1.2.01.004	CONTRATO DE MUTUO DIVERSOS	5.000,00C	60.000,00	55.000,00	0,00
8653	2.1.2.01.012	ANTONIA DEMETERKO	0,00	63.000,00	78.000,00	15.000,00C
2593	2.1.3	OBRIGAÇÕES	21.954,38C	300.904,38	287.049,81	8.099,81C
2607	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.456,97C	3.079,61	8.722,45	8.099,81C
2658	2.1.3.01.002	IRRF	641,81C	1.488,09	2.810,33	1.964,05C
2674	2.1.3.01.004	PIS	308,00C	735,57	427,57	0,00
2712	2.1.3.01.008	CSRF 5952 A RECOLHER (PIS, COFINS E CSLL)	0,00	0,00	4.623,03	4.623,03C
2720	2.1.3.01.009	ISSQN	1.507,16C	855,95	56,90	708,11C
3141	2.1.3.01.011	PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	746,87	746,87C
8531	2.1.3.01.013	IRRF RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	57,75	57,75C
8640	2.1.3.03	CHEQUES A COMPENSAR	0,00	168.843,79	168.843,79	0,00
8641	2.1.3.03.001	BANCO DO BRASIL	0,00	163.043,79	163.043,79	0,00
8651	2.1.3.03.001	SICOOB	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
7307	2.1.3.06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.891,57C	97.619,81	84.728,24	0,00
7447	2.1.3.06.002	SALÁRIOS	12.891,57C	36.419,16	23.527,59	0,00
7481	2.1.3.06.006	RESCISÕES	0,00	38.472,86	38.472,86	0,00
8536	2.1.3.06.009	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	19.244,45	19.244,45	0,00
8537	2.1.3.06.010	PROVISÃO DE 13. SALÁRIOS	0,00	3.483,34	3.483,34	0,00
7544	2.1.3.11	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.605,84C	31.361,17	24.755,33	0,00
7609	2.1.3.11.001	INSS	5.109,84C	20.960,60	15.850,76	0,00
7625	2.1.3.11.003	FGTS	1.496,00C	10.400,57	8.904,57	0,00
3794	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.510.986,80C	854.257,76	854.257,76	2.510.986,80C
3891	2.4.2	SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO	0,00	854.257,76	0,00	854.257,76D
3905	2.4.2.01	SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO	0,00	854.257,76	0,00	854.257,76D
7897	2.4.2.01.002	SUPERAVITS DO PERÍODO	0,00	854.257,76	0,00	854.257,76D
3921	2.4.3	SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS	2.510.986,80C	0,00	854.257,76	3.365.244,56C
3931	2.4.3.01	SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS	2.510.986,80C	0,00	854.257,76	3.365.244,56C
3948	2.4.3.01.001	SUPERAVIT ACUMULADOS	2.510.986,80C	0,00	854.257,76	3.365.244,56C



Empresa: **UNIÃO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS**  
 C.N.P.J.: 11.840.357/0001-02  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

# ANEXO

Folha: 0002  
 Número livro: 0004



## BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4227	3	RECEITAS	0,00	34.304,78	1.599.498,59	1.565.193,81C
4235	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	34.304,78	1.599.498,59	1.565.193,81C
4243	3.1.1	DOAÇÕES SUBVENÇÕES E PATROCÍNIO	0,00	34.304,78	1.588.967,44	1.554.662,66C
4251	3.1.1.01	PATROCÍNIOS E DOAÇÕES	0,00	34.304,78	1.588.967,44	1.554.662,66C
4261	3.1.1.01.001	PATROCÍNIO	0,00	34.304,78	1.588.967,44	1.554.662,66C
4421	3.1.4	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	249,65	249,65C
4464	3.1.4.02	GANHOS C/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	249,65	249,65C
4472	3.1.4.02.001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	249,65	249,65C
4561	3.1.9	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	10.281,50	10.281,50C
4571	3.1.9.01	RECEITAS EVENTUAIS	0,00	0,00	10.281,50	10.281,50C
8654	3.1.9.01.001	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	274,22	274,22C
8656	3.1.9.01.001	RECEITAS DE BRINDES	0,00	0,00	10.007,28	10.007,28C
4391	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	710.936,05	0,00	710.936,05D
4804	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	710.936,05	0,00	710.936,05D
4987	4.2.1	DESPESAS ATIVIDADES SOCIAIS	0,00	710.936,05	0,00	710.936,05D
4995	4.2.1.01	DESPORTIVAS	0,00	498.237,91	0,00	498.237,91D
5127	4.2.1.01.001	ENSINO E TREINAMENTOS	0,00	1.066,70	0,00	1.066,70D
5002	4.2.1.01.002	SALÁRIOS	0,00	62.000,45	0,00	62.000,45D
5010	4.2.1.01.003	ALUGUEIS	0,00	82.011,78	0,00	82.011,78D
5045	4.2.1.01.006	DESPESAS C/ MEDICAMENTOS	0,00	15.664,06	0,00	15.664,06D
5053	4.2.1.01.007	MANUTENÇÃO E REPAROS	0,00	35,00	0,00	35,00D
5061	4.2.1.01.008	MATERIAL ESPORTIVO	0,00	25.472,80	0,00	25.472,80D
5071	4.2.1.01.009	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	7.727,72	0,00	7.727,72D
5096	4.2.1.01.011	TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - DESPORTIVAS	0,00	19.173,40	0,00	19.173,40D
5101	4.2.1.01.012	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	42.238,69	0,00	42.238,69D
5150	4.2.1.01.017	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	40.475,36	0,00	40.475,36D
8354	4.2.1.01.022	UNIFORMES	0,00	41.143,19	0,00	41.143,19D
8362	4.2.1.01.023	SUPLEMENTOS ALIMENTARES	0,00	2.799,99	0,00	2.799,99D
5011	4.2.1.01.024	CONDÔMINIOS	0,00	344,07	0,00	344,07D
5630	4.2.1.01.025	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	19.581,40	0,00	19.581,40D
8419	4.2.1.01.042	TRANSPORTES	0,00	3.403,30	0,00	3.403,30D
8655	4.2.1.01.043	ASSESSORIA DESPORTIVA	0,00	135.100,00	0,00	135.100,00D
5185	4.2.1.02	DESPESAS C/ ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.218,32	0,00	21.218,32D
5193	4.2.1.02.001	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	11.886,18	0,00	11.886,18D
5215	4.2.1.02.003	FGTS	0,00	8.904,57	0,00	8.904,57D
8638	4.2.1.02.005	PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAIS	0,00	427,57	0,00	427,57D
5241	4.2.1.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	177.902,05	0,00	177.902,05D
5266	4.2.1.03.002	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00D
5304	4.2.1.03.006	ASSINATURAS E MENSALIDADES	0,00	47,00	0,00	47,00D
5312	4.2.1.03.007	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	10.541,29	0,00	10.541,29D
5320	4.2.1.03.008	ÁGUA	0,00	4.370,74	0,00	4.370,74D
5339	4.2.1.03.009	TELEFONE	0,00	3.639,66	0,00	3.639,66D
5355	4.2.1.03.011	FRETES E DESPACHOS	0,00	116,46	0,00	116,46D
5371	4.2.1.03.013	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	709,48	0,00	709,48D
5533	4.2.1.03.020	INTERNET	0,00	618,09	0,00	618,09D
5551	4.2.1.03.022	LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	12,84	0,00	12,84D
5614	4.2.1.03.028	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	2.349,80	0,00	2.349,80D
5681	4.2.1.03.035	IPTU	0,00	3.354,27	0,00	3.354,27D
8400	4.2.1.03.039	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.509,80	0,00	1.509,80D
5721	4.2.1.03.041	SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	120.704,56	0,00	120.704,56D
5738	4.2.1.03.043	BRINDES	0,00	10.007,28	0,00	10.007,28D
5436	4.2.1.03.044	PEDAGOGIA	0,00	43,00	0,00	43,00D
8620	4.2.1.03.046	SERVIÇOS PRESTADOS PF	0,00	476,00	0,00	476,00D
8639	4.2.1.03.047	DESP C/ ESTAGIÁRIOS	0,00	1.815,00	0,00	1.815,00D
8642	4.2.1.03.048	DESP C/ SOFTWARE	0,00	2.186,78	0,00	2.186,78D
5444	4.2.1.05	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	8.550,76	0,00	8.550,76D
5452	4.2.1.05.001	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.517,75	0,00	8.517,75D
5495	4.2.1.05.006	MULTAS DEDUTÍVEIS	0,00	33,01	0,00	33,01D
5762	4.2.1.06	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	5.027,01	0,00	5.027,01D
5819	4.2.1.06.004	JUROS PASSIVOS	0,00	2.237,32	0,00	2.237,32D
8397	4.2.1.06.006	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	2.789,69	0,00	2.789,69D

## RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	2.628.631,60D	3.801.977,36	2.723.225,40	3.707.383,56D
PASSIVO	2.628.631,60C	1.363.801,82	1.588.296,02	2.853.125,80C
RECEITAS	0,00	34.304,78	1.599.498,59	1.565.193,81C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	710.936,05	0,00	710.936,05D
RESULTADO E PROVISÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	2.628.631,60D	4.512.913,41	2.723.225,40	4.418.319,61D
CONTAS CREDORAS	2.628.631,60C	1.398.106,60	3.187.794,61	4.418.319,61C
RESULTADO DO MÊS	0,00	710.936,05	1.565.193,81	854.257,76C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	710.936,05	1.565.193,81	854.257,76C

JOSE GASPAR QUINTANA  
 PRESIDENTE  
 CPF: 006.367.149-26

AMARO HEISS  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023878/O-3  
 CPF: 524.781.379-53

Empresa: **UNIÃO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS**  
C.N.P.J.: 11.840.357/0001-02  
Insc. Junta Comercial: Data: 02/07/2018  
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Página: 0001  
Número livro: 0004



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.510.986,80
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	854.257,76
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.365.244,56</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3.365.244,56</b>

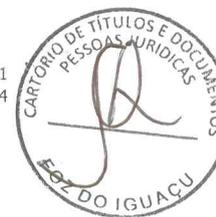
JOSE GASPAR QUINTANA  
PRESIDENTE  
CPF: 006.367.149-26

AMARO HEISS  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023878/O-3  
CPF: 524.791.379-53

**ANEXO**

Empresa: **UNIÃO INDEPENDENTE DE PAIS E ATLETAS**  
C.N.P.J.: 11.840.357/0001-02  
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0001  
Número livro: 0004



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	854.257,76	894.255,18
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	854.257,76	894.255,18
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(935.026,74)	(1.219.470,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	30.348,77	2.099,48
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(13.854,57)	21.760,64
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(64.274,78)	(301.354,70)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(64.274,78)	(301.354,70)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(64.274,78)	(301.354,70)
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	0,00	(1.200,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(1.200,00)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos tomados	208.000,00	2.400,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	208.000,00	2.400,00
Aumento nas Disponibilidades	143.725,22	(300.154,70)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	180.507,66	480.662,36
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	324.232,88	180.507,66

JOSE GASPAR QUINTANA  
PRESIDENTE  
CPF: 006.367.149-26

AMARO HEISS  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023878/O-3  
CPF: 524.791.379-53

**ANEXO**

Certifico que o selo FUNARPEN  
está impresso na etiqueta de  
Registro



## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas, tem como sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, sito a Rua Lisboa nº 495 – Jardim Alice I- CEP 85.858-050, é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem-estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas:

I- Realizar, incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais que contribuam para a difusão da prática esportiva;

II- Manter intercâmbio e incentivo recíproco com associações congêneres e outras que tenham com o objetivo diminuir as desigualdades sociais;

III- Orientar sua atuação sem qualquer vinculação ou distinção por motivos de crença, raça, religião ou convicções políticas.

A Instituição possui reconhecimento de utilidade pública municipal sob a lei 4.798 de outubro/2019 (diário oficial do município de Foz do Iguaçu – PR nº. 3.714).

A Instituição possui reconhecimento em projeto aprovado pelo Ministério dos Esportes no âmbito federal sob a lei 11.438/2006.

#### ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as).

### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a UNIPA - União Independente de Pais e Atletas adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos

1  
Certifico que o selo FUNARPEN  
está impresso na etiqueta de  
Registro

# ANEXO



Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

## **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da UNIPA - União Independente de Pais e Atletas, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas manter em boa ordem a documentação contábil.

## **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

### **a) Ativo Circulante e Não Circulante:**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

### **b) Passivo Circulante e Não Circulante:**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

## **NOTA 5 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.



## ANEXO

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Período demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

### **NOTA 6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa a UNIPA optou foi o INDIRETO.

### **NOTA 7 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

### **NOTA 8 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

### **NOTA 9 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.